



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____
() Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 28/2026

AUTORIA: vereadora Luiza Monteiro Boer e Fabiano Aurélio (Bil do Modulo 4)

Indicam a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alberto, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a necessidade e a oportunidade de realização de tratamento ou substituição da areia do parquinho infantil localizado no Bairro Módulo 4.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alberto, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a oportunidade e a conveniência do atendimento da presente proposição.

JUSTIFICATIVA

A areia utilizada em áreas de recreação infantil requer manutenção periódica, uma vez que o acúmulo de resíduos, matéria orgânica e agentes contaminantes pode representar riscos à saúde, especialmente para crianças, que mantêm contato direto com o solo durante as atividades recreativas. A ausência de tratamento ou substituição regular da areia favorece a proliferação de fungos, bactérias e parasitas, além de comprometer as condições de higiene do local.

O parquinho infantil constitui importante espaço de convivência comunitária, lazer e desenvolvimento social das crianças do bairro, sendo dever do Poder Público assegurar que tais ambientes estejam em condições adequadas de uso, em observância ao princípio da proteção integral à criança e ao adolescente e às políticas públicas de promoção do lazer seguro.

Dessa forma, a execução dos serviços ora indicados contribuirá para a melhoria da qualidade dos equipamentos públicos destinados ao lazer infantil, garantindo ambiente mais seguro, saudável e apropriado para o uso da comunidade.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da presente Indicação, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para o atendimento desta proposição.

LUIZA MONTEIRO BÖER

FABIANO AURÉLIO (BIL DO MÓDULO 4)



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Vereadora Autora

Vereador autor

ANEXO: Indicação nº 28/2026 da vereadora Luiza e Fabiano.

